

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

*Notificação*  
*de*  
*Vigência*  
*Contratual*

*Cópia*

235



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE, 148 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000  
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

### NOTIFICAÇÃO DE CONTRATO

Ilmo(a) Senhor(a):

**FABIANA KLUPPEL LISBOA**

MD. Fiscal de Contrato

**Ref.:**

Processo de Inexigibilidade nº 7/2014

Processo Licitatório nº 75/2014

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria, que o contrato informado abaixo vencerá em alguns dias.

Havendo interesse da continuidade da referida contratação fazer a gentileza de nos comunicar no prazo de 02 (dois) dias úteis do recebimento deste.

É importante salientar que toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Segue abaixo informações do contrato e de seus respectivos aditivos (se houver):

**Contrato:**

Contrato nº:	146/2014
Data da Assinatura:	04/06/2014
Vencimento Execução:	04/06/2015
Vencimento Vigência:	04/06/2015
Contratada:	MARCOS ANTONIO DAS NEVES

**Aditivo:**

Número:	Data Pedido:	Vencimento Execução:	Vencimento Vigência:
1	20/05/2015	03/06/2016	03/06/2016

Arapoti, sexta-feira, 3 de junho de 2016

  
Luana Lordelos Fernandes  
Gestor de Contrato

*03/06/16*  


*Cópia*

236



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE, 148 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000  
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

### NOTIFICAÇÃO DE CONTRATO

Ilmo(a) Senhor(a):

**FABIANA KLUPPEL LISBOA**

MD. Fiscal de Contrato

**Ref.:**

Processo de Inexigibilidade nº 7/2014

Processo Licitatório nº 75/2014

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria, que o contrato informado abaixo vencerá em alguns dias.

Havendo interesse da continuidade da referida contratação fazer a gentileza de nos comunicar no prazo de 02 (dois) dias úteis do recebimento deste.

É importante salientar que toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Segue abaixo informações do contrato e de seus respectivos aditivos (se houver):

**Contrato:**

Contrato nº:	148/2014
Data da Assinatura:	04/06/2014
Vencimento Execução:	04/06/2015
Vencimento Vigência:	04/06/2015
Contratada:	MARIA GORETE DOS SANTOS

**Aditivo:**

Número:	Data Pedido:	Vencimento Execução:	Vencimento Vigência:
1	20/05/2015	03/06/2016	03/06/2016

Arapoti, sexta-feira, 3 de junho de 2016

Luana Lordelos Fernandes  
Gestor de Contrato

03/06/16

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

*Solicitação de*  
*Prorrogação*  
*Contratos n°*  
*146 e 148/2013*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL ELVIRA POSSATTO NOVOCHADLO**  
RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA Nº 180 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000  
ARAPOTI / PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

238

Ofício 351/2016

Arapoti, 03 de Junho de 2016.

**Sr. Paulo Roberto da Silva**  
Divisão de Licitação e Compras  
Prefeitura Municipal de Arapoti

Prezado Senhor,

A Secretaria Municipal de Assistência Social vem através deste, solicitar a Renovação por um período de **7 meses** dos seguintes Contratos:

Nº 146/2014 – Marcos Antonio das Neves;

Nº 148/2014 – Maria Gorete dos Santos.

Todos do Processo de Inexigibilidade Nº 07/2014 Processo Licitatório Nº75/2014.

Sendo o que tinha para o momento, coloco-me à disposição para maiores informações.

Atenciosamente,

  
Fabiana Kluppel Lisboa

Secretaria Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

*Segundo*  
*Termo Aditivo*  
*Contratos n<sup>o</sup>*  
*146 e 148/2014*



# Fundo MUNICIPAL DE Assistência Social

240

Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Arapoti, Paraná  
CNPJ 12.601.793/0001-83

## TERMO ADITIVO CONTRATUAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
146/2014-FMAS, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE Nº 07/2014-FMAS

PROCESSO Nº 75/2014-FMAS

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

**CONTRATANTE:** O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF nº 12.601.793/001-83, neste ato devidamente representada pela Senhora Secretaria **FABIANA KLUPPEL LISBOA**, portadora da cédula de identidade RG. nº. 6.314.876-8 SSP-PR e inscrita no CPF/MF nº 027.711.159-56.

**CONTRATADA:** **MARCOS ANTONIO DAS NEVES**, pessoa física inscrita no CPF/MF nº 044.730.309-03, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 9.093.501-1 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Arapoti, Estado do Paraná.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do **CONTRATO sob o nº 146/2014-FMAS**, por mais **07 (sete) meses**, iniciando-se em **04/06/2016**, estendendo-se até **31/12/2016**, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI, EM 03 DE JUNHO DE 2016.

  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA  
SOCIAL

Fabiana Kluppel Lisboa  
-CONTRATANTE-



Marcos Antônio das Neves  
-CONTRATADA-



# Fundo MUNICIPAL DE Assistência Social

241

Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Arapoti, Paraná  
CNPJ 12.601.793/0001-83

## TERMO ADITIVO CONTRATUAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
148/2014-FMAS, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE Nº 07/2014-FMAS  
PROCESSO Nº 75/2014-FMAS

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

**CONTRATANTE:** O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF nº 12.601.793/001-83, neste ato devidamente representada pela Senhora Secretaria **FABIANA KLUPPEL LISBOA**, portadora da cédula de identidade RG. nº. 6.314.876-8 SSP-PR e inscrita no CPF/MF nº 027.711.159-56.

**CONTRATADA:** MARIA GORETE DOS SANTOS, pessoa física inscrita no CPF nº 961.390.489-15, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.056.749-7 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Arapoti, Estado do Paraná.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do **CONTRATO sob o nº 148/2014-FMAS**, por mais **07 (sete) meses**, iniciando-se em **04/06/2016**, estendendo-se até **31/12/2016**, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI, EM 03 DE JUNHO DE 2016.

  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA  
SOCIAL

Fabiana Kluppel Lisboa  
-CONTRATANTE-

  
Maria Gorete dos Santos  
-CONTRATADA-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

*Publicação do*  
*Resumo do*  
*2º Termo*  
*Aditivo*

trabalhos da Comissão Especial de nomeada pela Portaria 610/2016.

Art. 2º - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo. Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2016.

-BRAZ RIZZI-  
Prefeito

**DECRETO Nº 4181/2016**

Súmula – Nomeia Comissão para inventário patrimonial, para fins de baixa de bens permanentes inservíveis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, EXCELENTÍSSIMO SENHOR, BRAZ RIZZI, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o Art. 101, inciso V da Lei Orgânica Municipal e; CONSIDERANDO a necessidade de se inventariar os bens móveis e imóveis desta Prefeitura e proceder com a baixa dos bens permanentes inservíveis que integram o patrimônio desta municipalidade.

**DECRETA**

Art.1º - Ficam nomeados os servidores abaixo para comporem a Comissão de Inventário Municipal para promover a baixa de bens permanentes inservíveis.

Presidente da Comissão	Luis Antônio Bispo
Membro da Comissão	Geraldo Aparecido Zacharias
Membro da Comissão	Jeovane Varela
Membro da Comissão	Samuel Paes de Almeida
Membro da Comissão	Ademar do Espírito Santo
Membro da Comissão	Everthon Gonçalves Macan
Membro da Comissão	João Carlos Ribeiro
Membro da Comissão	Márcio Ricardo Rodrigues de Almeida

item 10.3 alínea 3 "c" do Edital.

**CLASSIFICAR/HABILITAR** a empresa **RETIMAQ – RETIFICA DE MAQUINAS LTDA** por cumprimento das exigências editalícias.

**Data:** 06/06/2016.

LUCIANO AGUIAR ROCHA  
Pregoeiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
ESTADO DE PARANÁ  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84990-000 FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 - CNPJ nº 12.601.793/001-83  
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO  
Contrato nº: 146/2014-FMAS.  
Inexigibilidade nº: 07/2014-FMAS.  
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social.  
Contratada: Marcos Antônio das Neves.  
Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do CONTRATO sob o nº 146/2014-FMAS, por mais 07 (sete) meses, iniciando-se em 04/06/2016, estendendo-se até 31/12/2016, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.  
Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo. Data da Assinatura: 03/06/2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
ESTADO DE PARANÁ  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84990-000 FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 - CNPJ nº 12.601.793/001-83  
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO  
Contrato nº: 148/2014-FMAS.  
Inexigibilidade nº: 07/2014-FMAS.  
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social.  
Contratada: Maria Gorete dos Santos.  
Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do CONTRATO sob o nº 146/2014-FMAS, por mais 07 (sete) meses, iniciando-se em 04/06/2016, estendendo-se até 31/12/2016, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.  
Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo. Data da Assinatura: 03/06/2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**VIGÊNCIA:** 17 de julho 2016  
**FORO:** Comarca de Ribeirão do Pinhal – PR  
Jundiaí do Sul: 03 de junho de 2016.

Sebastião Egidio Leite  
Prefeito Municipal

**PINHALÃO**

**DECRETO 054/2016**

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento geral do exercício de 2016 e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a LEI 1489/2016 de 07 de junho de 2016:

**DECRETA**

Art. 1º - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2016, no valor de R\$ 27.495,10 (vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e dez centavos), conforme segue:

09 – ASSISTENCIA SOCIAL	
02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0002.2.048 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN DE ASSIT SOCIAL	
497-3.3.90.30.00.00.00.00-3787-Material de consumo.....R\$	15.000,00
498-3.3.90.39.00.00.00.00-3787-Outros serv de terc pessoa jurídica.....R\$	12.495,10
<b>TOTAL.....R\$</b>	<b>27.495,10</b>

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do restante do superávit não criado e da anulação de dotação, como segue:

243

*Notificação*  
*de*  
*Vigência*  
*Contratual*

245

*Ass. Jaid*  
*Cópia*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE, 148 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000  
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

### NOTIFICAÇÃO DE CONTRATO

Ilmo(a) Senhor(a):

**FABIANA KLUPPEL LISBOA**

MD. Fiscal de Contrato

**Ref.:**

Processo de Inexigibilidade nº 7/2014

Processo Licitatório nº 75/2014

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria, que o contrato informado abaixo vencerá em alguns dias.

Havendo interesse da continuidade da referida contratação fazer a gentileza de nos comunicar no prazo de 02 (dois) dias úteis do recebimento deste.

É importante salientar que toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Segue abaixo informações do contrato e de seus respectivos aditivos (se houver):

**Contrato:**

Contrato nº:	146/2014
Data da Assinatura:	04/06/2014
Vencimento Execução:	04/06/2015
Vencimento Vigência:	04/06/2015
Contratada:	MARCOS ANTONIO DAS NEVES

**Aditivo:**

Número:	Data Pedido:	Vencimento Execução:	Vencimento Vigência:
1	20/05/2015	03/06/2016	03/06/2016
2	03/06/2016	31/12/2016	31/12/2016

Arapoti, segunda-feira, 28 de novembro de 2016

*Luan*  
Luan Lordelos Fernandes  
Gestor de Contrato

*Andressa*  
28.11.16



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

246

RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000  
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

## PROCESSO

Processo Licitatório	Data Emissão	Tipo do Processo
75/2014	22/04/2014	Processo de Inexigibilidade
Interessada: Secretaria Municipal de Assistência Social		

## OBJETO

Credenciamento de Pessoa Física para instrutor de oficinas nos CRAS, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

## LICITAÇÃO

Modalidade	Emissão	Abertura	Horário	
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 7/2014	22/04/2014	19/05/2014	09:00	
Natureza	Tipo Avaliação			
Credenciamento/Chamamento	Dispensa/Inexigibilidade			
Classificação do Objeto	Dotação Orçamentária			
Compras e Serviços	1100108244000222133390360789			
Parecer Inicial	Parecer Final	Valor Máximo	Adjudicação	Andamento
17/04/2014		20.504,40		

## CONTRATO

Contrato	Data Assinatura	Data Início		
CONTRATO Nº 146/2014	04/06/2014	04/06/2014		
Fiscal do Contrato	Gestor do Contrato			
Fabiana Kluppel Lisboa	Luana Lordelos Fernandes			
Contratada				
MARCOS ANTONIO DAS NEVES				
Prazo de Execução		Prazo de Vigência	Valor Global do Contrato	
Dia/Mês	Vencimento	Dia/Mês		Vencimento
365 (Dia)	04/06/2015	365 (Dia)		04/06/2015
			R\$ 5.550,00	

## ADITIVO

Aditivo	Assinatura	Data Início	Vencimento Execução		Vencimento Vigência		Valor Aditivado
			Dia/Mês	Vencimento	Dia/Mês	vencimento	
1	20/05/2015	05/06/2016	12 (Mês)	03/06/2016	12 (Mês)	03/06/2016	
2	03/06/2016	31/12/2016	7 (Mês)	31/12/2016	7 (Mês)	31/12/2016	

Total de Meses (Vigência): 12

Valor Total (Contrato+Aditivos):

*Cópia*

247



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE, 148 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000  
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

### NOTIFICAÇÃO DE CONTRATO

Ilmo(a) Senhor(a):

**FABIANA KLUPPEL LISBOA**

MD. Fiscal de Contrato

**Ref.:**

Processo de Inexigibilidade nº 7/2014

Processo Licitatório nº 75/2014

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria, que o contrato informado abaixo vencerá em alguns dias.

Havendo interesse da continuidade da referida contratação fazer a gentileza de nos comunicar no prazo de 02 (dois) dias úteis do recebimento deste.

É importante salientar que toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Segue abaixo informações do contrato e de seus respectivos aditivos (se houver):

**Contrato:**

Contrato nº:	148/2014
Data da Assinatura:	04/06/2014
Vencimento Execução:	04/06/2015
Vencimento Vigência:	04/06/2015
Contratada:	MARIA GORETE DOS SANTOS

**Aditivo:**

Número:	Data Pedido:	Vencimento Execução:	Vencimento Vigência:
1	20/05/2015	03/06/2016	03/06/2016
2	03/06/2016	31/12/2016	31/12/2016

Arapoti, segunda-feira, 28 de novembro de 2016

  
Luana Lordelos Fernandes  
Gestor de Contrato

*Quero*  
28.11.16



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI 248

RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000  
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

## PROCESSO

Processo Licitatório	Data Emissão	Tipo do Processo
75/2014	22/04/2014	Processo de Inexigibilidade

Interessada: Secretaria Municipal de Assistência Social

## OBJETO

Credenciamento de Pessoa Física para instrutor de oficinas nos CRAS, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

## LICITAÇÃO

Modalidade	Emissão	Abertura	Horário
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 7/2014	22/04/2014	19/05/2014	09:00

Natureza	Tipo Avaliação
Credenciamento/Chamamento	Dispensa/Inexigibilidade

Classificação do Objeto	Dotação Orçamentária
Compras e Serviços	1100108244000222133390360789

Parecer Inicial	Parecer Final	Valor Máximo	Adjudicação	Andamento
17/04/2014		20.504,40		

## CONTRATO

Contrato	Data Assinatura	Data Início
CONTRATO Nº 148/2014	04/06/2014	04/06/2014

Fiscal do Contrato	Gestor do Contrato
Fabiana Kluppel Lisboa	Luana Lordelos Fernandes

Contratada  
MARIA GORETE DOS SANTOS

Prazo de Execução		Prazo de Vigência		Valor Global do Contrato
Dia/Mês	Vencimento	Dia/Mês	Vencimento	
365 (Dia)	04/06/2015	365 (Dia)	04/06/2015	R\$ 6.158,00

## ADITIVO

Aditivo	Assinatura	Data Início	Vencimento Execução		Vencimento Vigência		Valor Aditivado
			Dia/Mês	Vencimento	Dia/Mês	vencimento	
1	20/05/2015	05/06/2015	12 (Mês)	03/06/2016	12 (Mês)	03/06/2016	
2	03/06/2016	04/06/2016	7 (Mês)	31/12/2016	7 (Mês)	31/12/2016	

Total de Meses (Vigência): 31

Valor Total (Contrato+Aditivos):

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

*Solicitação de*  
*Prorrogação*  
*Contratos n<sup>o</sup>*  
*146 e 148/2014*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL ELVIRA POSSATTO NOVOCHADLO**  
RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA Nº 180 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000  
ARAPOTI / PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

250

Ofício 711/2016

Arapoti, 06 de Dezembro de 2016.

**Sr. Paulo Roberto da Silva**  
Divisão de Licitação e Compras  
Prefeitura Municipal de Arapoti

Prezado Senhor,

A Secretaria Municipal de Assistência Social vem através deste, solicitar a Renovação por um período de **6 meses** dos seguintes Contratos:

Nº 146/2014 – Marcos Antônio das Neves;

Nº 148/2014 – Maria Gorete dos Santos.

Todos do Processo de Inexigibilidade Nº 07/2014 Processo Licitatório Nº75/2014.

**Dotação Orçamentária:** Fundo Municipal de Assistência Social

**Natureza da Despesa:** Manutenção do Programa Bolsa Família

**Fonte de Recurso:** 795

**Ficha:** 321

Sendo o que tinha para o momento, coloco-me à disposição para maiores informações.

Atenciosamente,

  
Fabiana Kluppel Lisboa

Secretaria Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

251

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

*Terceiro*

*Termo Aditivo*

*Contratos n<sup>o</sup>*

*146 e 148/2014*



# Fundo MUNICIPAL DE Assistência Social

Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Arapoti, Paraná  
CNPJ 12.601.793/0001-83

252

## TERMO ADITIVO CONTRATUAL

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
146/2014-FMAS, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE Nº 07/2014-FMAS

PROCESSO Nº 75/2014-FMAS

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

**CONTRATANTE:** O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF nº 12.601.793/001-83, neste ato devidamente representada pela Senhora Secretaria **FABIANA KLUPPEL LISBOA**, portadora da cédula de identidade RG. nº. 6.314.876-8 SSP-PR e inscrita no CPF/MF nº 027.711.159-56.

**CONTRATADA:** **MARCOS ANTONIO DAS NEVES**, pessoa física inscrita no CPF/MF nº 044.730.309-03, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 9.093.501-1 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Arapoti, Estado do Paraná.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do **CONTRATO** sob o nº 146/2014-FMAS, por mais **06 (seis) meses**, iniciando-se em **01/01/2017**, estendendo-se até **29/06/2017**, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2016.**

  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA  
SOCIAL**

Fabiana Kluppel Lisboa  
**-CONTRATANTE-**

  
Marcos Antônio das Neves  
**-CONTRATADA-**



# Fundo MUNICIPAL DE Assistência Social

Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Arapoti, Paraná  
CNPJ 12.601.793/0001-83

253

## TERMO ADITIVO CONTRATUAL

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
148/2014-FMAS, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE Nº 07/2014-FMAS

PROCESSO Nº 75/2014-FMAS

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

**CONTRATANTE:** O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF nº 12.601.793/001-83, neste ato devidamente representada pela Senhora Secretaria **FABIANA KLUPPEL LISBOA**, portadora da cédula de identidade RG. nº. 6.314.876-8 SSP-PR e inscrita no CPF/MF nº 027.711.159-56.

**CONTRATADA:** MARIA GORETE DOS SANTOS, pessoa física inscrita no CPF nº 961.390.489-15, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.056.749-7 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Arapoti, Estado do Paraná.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do **CONTRATO** sob o nº 148/2014-FMAS, por mais **06 (seis) meses**, iniciando-se em 01/01/2017, estendendo-se até 29/06/2017, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA  
SOCIAL

Fabiana Kluppel Lisboa  
-CONTRATANTE-

  
Maria Gorete dos Santos  
-CONTRATADA-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

*Publicação do*  
*Resumo do*  
*3º Termo*  
*Aditivo*

DE ALTA RESISTENCIA					
	700	UNI	Primori	2,86	2.002,00

GR					
	490	PCT	Naturale	3,63	1.778,70
26317 - CANELA EM RAMA, PACOTE 20 GR	160	PCT	Catemar	2,33	372,80

255

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI  
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 ESTADO DE PARANÁ  
 RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
 CEP 84990-000 FONE (43) 3512-3000  
 CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 - CNPJ nº 12.601.793/001-83

**EXTRATO 3º TERMO ADITIVO**

Contrato nº: 146/2014-FMAS.  
 Inexigibilidade nº: 07/2014-FMAS.  
 Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social.  
 Contratada: Marcos Antônio das Neves.  
 Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do CONTRATO sob o nº 146/2014-FMAS, por mais 06 (seis) meses, iniciando-se em 01/01/2017, estendendo-se até 29/06/2017, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.  
 Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

Pregão nº: 77/2014-PMA.  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.  
 Contratada: SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-EPP.  
 Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do CONTRATO sob o nº 229/2014-PMA, por mais 04 (quatro) meses, iniciando-se em 09/01/2017, estendendo-se até 08/05/2017, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.  
 Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR  
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
 CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000  
 CNPJ Nº 75.658.377/0001-31/CNPJ Nº 12.601.793/0001-83

**EXTRATO 5º TERMO ADITIVO**

Contrato nº: 155/2013-PMA.  
 Pregão nº: 47/2013-PMA.  
 Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social  
 Contratada: IDS - DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA-EPP  
 Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do CONTRATO sob o nº 155/2013-PMA, por mais 05 (cinco) meses, iniciando-se em 25/12/2016, estendendo-se até 23/05/2017, com base no inciso IV, art. 57 da Lei nº 8.666/93, e o reajuste dos valores Contratual, conforme IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado), no percentual de 8,7985%, passando o valor contratual mensal de R\$ 978,69 (Novecentos e Setenta e Oito Reais e Sessenta e Nove Centavos), para R\$ 1.064,80 (Mil e Sessenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos), nos termos do inciso II, "d", §5º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.  
 Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo. Data da Assinatura: 16/12/2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI  
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 ESTADO DE PARANÁ  
 RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
 CEP 84990-000 FONE (43) 3512-3000  
 CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 - CNPJ nº 12.601.793/001-83

**EXTRATO 3º TERMO ADITIVO**

Contrato nº: 148/2014-FMAS.  
 Inexigibilidade nº: 07/2014-FMAS.  
 Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social.  
 Contratada: Maria Gorete dos Santos.  
 Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do CONTRATO sob o nº 148/2014-FMAS, por mais 06 (seis) meses, iniciando-se em 01/01/2017, estendendo-se até 29/06/2017, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.  
 Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR  
 RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
 CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000  
 CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO**  
**CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000**  
**CNPJ Nº 09.277.712/0001-27**

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO**

Contrato nº: 303/2016-FMS.  
 Pregão Eletrônico nº: 69/2016-FMS.  
 Contratante: Fundo Municipal de Saúde.  
 Contratada: LARISMED IND. E COM. DE MAT. MEDICO E HOSPITALAR LTDA EPP.  
 Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a alteração contratual com vistas ao equilíbrio econômico financeiro sobre o valor do item relacionado abaixo, nos termos do § 1º, Inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Item Descrição	Marca Produto	Valor Unitário Licitado	Valor Total Aditivado	Valor Final/ Reajustado R\$
2517 - ATADURA DE CREPE 10CM X 1 8M REPOUSO C 12 ROLOS	GAZETEX	4,429	0,374	4,803
2519 - ATADURA DE CREPE 15CM X 1 8M REPOUSO C 12 ROLOS	GAZETEX	6,644	0,545	7,189
2521 - ATADURA DE CREPE 20CM X 1 8M REPOUSO C 12 ROLOS	GAZETEX	8,845	1,155	10,00
2517 - ATADURA DE CREPE 10CM X 1 8M REPOUSO C 12 ROLOS	GAZETEX	4,429	0,374	4,803
2522 - ATADURA DE CREPE 6CM X 1 8M REPOUSO C 12 ROLOS	GAZETEX	2,65	0,215	2,865

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

*Notificação*  
*de*  
*Vigência*  
*Contratual*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE, 148 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000  
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

257

*Cópia*

### NOTIFICAÇÃO DE CONTRATO

Ilmo(a) Senhor(a):

**FABIANA KLUPPEL LISBOA**

MD. Fiscal de Contrato

**Ref.:**

Processo de Inexigibilidade nº 7/2014

Processo Licitatório nº 75/2014

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria, que o contrato informado abaixo vencerá em alguns dias.

Havendo interesse da continuidade da referida contratação fazer a gentileza de nos comunicar no prazo de 02 (dois) dias úteis do recebimento deste.

É importante salientar que toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Segue abaixo informações do contrato e de seus respectivos aditivos (se houver):

**Contrato:**

Contrato nº:	148/2014
Data da Assinatura:	04/06/2014
Vencimento Execução:	04/06/2015
Vencimento Vigência:	04/06/2015
Contratada:	MARIA GORETE DOS SANTOS

**Aditivo:**

Número:	Data Pedido:	Vencimento Execução:	Vencimento Vigência:
1	20/05/2015	03/06/2016	03/06/2016
2	03/06/2016	31/12/2016	31/12/2016
3	16/12/2016	29/06/2017	29/06/2017

Arapoti, terça-feira, 20 de junho de 2017

*Luana*  
Luana Lordelos Fernandes  
Gestor de Contrato

*Plati em 20/06/17  
Queliane*

*Cópia*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE, 148 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000  
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

## NOTIFICAÇÃO DE CONTRATO

Ilmo(a) Senhor(a):

**FABIANA KLUPPEL LISBOA**

MD. Fiscal de Contrato

**Ref.:**

Processo de Inexigibilidade nº 7/2014

Processo Licitatório nº 75/2014

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria, que o contrato informado abaixo vencerá em alguns dias.

Havendo interesse da continuidade da referida contratação fazer a gentileza de nos comunicar no prazo de 02 (dois) dias úteis do recebimento deste.

É importante salientar que toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Segue abaixo informações do contrato e de seus respectivos aditivos (se houver):

**Contrato:**

Contrato nº:	146/2014
Data da Assinatura:	04/06/2014
Vencimento Execução:	04/06/2015
Vencimento Vigência:	04/06/2015
Contratada:	MARCOS ANTONIO DAS NEVES

**Aditivo:**

Número:	Data Pedido:	Vencimento Execução:	Vencimento Vigência:
1	20/05/2015	03/06/2016	03/06/2016
2	03/06/2016	31/12/2016	31/12/2016
3	16/12/2016	29/06/2017	29/06/2017

Arapoti, terça-feira, 20 de junho de 2017

*Luana*  
Luana Lordelos Fernandes  
Gestor de Contrato

*Recebido 20/06/17*  
*Duchon*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

*Solicitação de*  
*Prorrogação*  
*Contrato n<sup>o</sup>*  
*148/2014*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL ELVIRA POSSATTO NOVOCHADLO**  
RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA Nº 180 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000  
ARAPOTI / PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

260

Ofício 455/2017

Arapoti, 20 de Junho de 2017.

**Sr. Paulo Roberto da Silva**  
Divisão de Licitação e Compras  
Prefeitura Municipal de Arapoti

Prezado Senhor,

A Secretaria Municipal de Assistência Social vem através deste, solicitar a Renovação por um período de **6 meses** do seguinte Contrato:

Nº 148/2014 – Maria Gorete dos Santos.

Processo de Inexigibilidade Nº 07/2014 Processo Licitatório Nº75/2014.

Informamos que não será renovado o Contrato de número 146/2014.

**Dotação Orçamentária:** Fundo Municipal de Assistência Social

**Natureza da Despesa:** Manutenção do CRAS.

**Fonte de Recurso:** 934BFPSB

**Ficha:** 314

Sendo o que tinha para o momento, coloco-me à disposição para maiores informações.

Atenciosamente,

Fabiana Kluppel Lisboa  
Secretaria Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

*Reserva de*  
*Saldo*  
*Financeiro e*  
*Contábil*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE, 148 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000  
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

## SOLICITAÇÃO DE RESERVA FINANCEIRA E CONTÁBIL

Reserva de Saldo: **00270** Processo Licitatório: **75/2014**

### Secretaria Solicitante:

Secretaria Municipal de Assistência Social

### Objeto da Despesa:

Credenciamento de Pessoa Física para instrutor de oficinas nos CRAS, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

### Prazo de Execução/Entrega:

06 (SEIS) MESES

### Recurso Orçamentário:

MANUTENÇÃO DO CRAS  
FICHA Nº 314

### Descrição da Despesa:

Descrição:	Qnde:	V. Unitário:	V. Total:
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6,00	1.000,00	6.000,00

### Valor Total:

6.000,00	Seis mil reais
----------	----------------

### OBSERVAÇÃO:

1ª - O processo licitatório somente se inicia com as informações citadas acima, no caso de não haver disponibilidade no momento, informar o fato descrevendo-o neste ato de forma urgente.

2ª - Caso não tenha recurso orçamentário, mas para continuidade do processo, ao se regularizar a situação de fato, solicitamos informar por escrito imediatamente a esta divisão.

Arapoti, quarta-feira, 21 de junho de 2017

Divisão de Licitação e Compras

### RESPOSTA SE CASO NÃO HOUVER RECURSO FINANCEIRO OU CONTÁBIL:


### FICHA:

31h → 11.001.08.244.0002.2243.3390360000.00934

### AUTORIZADO:

Assinatura  
**Marcelo Brandão da Silva**  
Contador CRC 053426/0-6



**Prefeitura Municipal de Arapoti**

**Saldo de Dotação (Por Unidade, Funcional, Fonte e Despesa)**

Exercício  
2017  
Área: Geral

Ficha	Despesa	Descrição da Despesa	Fixado	Suplement.	Reduzido	Autorizado	Contingencia	Provis./Fopag	Empenhado	Reserva	Saldo
		<b>Órgão: 11</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL</b>								
		<b>Unidade Orçamentária: 11.00.1</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b>								
		<b>Unidade Executora: 11.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b>								
		<b>Funcional Programática: 0824400022213</b>	<b>Manutenção do CRAS</b>								
		<b>Fonte de Recursos: 00934</b>	<b>Bloco de financiamento da Proteção Social Basica (SUAS)</b>								
0314	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	25.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	2.489,02	0,00	27.510,98
<b>Total da Fonte de Recursos</b>			<b>5.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.489,02</b>	<b>0,00</b>	<b>27.510,98</b>
<b>Total da Funcional Programática</b>			<b>5.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.489,02</b>	<b>0,00</b>	<b>27.510,98</b>
<b>Total da Unidade Executora</b>			<b>5.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.489,02</b>	<b>0,00</b>	<b>27.510,98</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>			<b>5.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.489,02</b>	<b>0,00</b>	<b>27.510,98</b>
<b>Total do Órgão</b>			<b>5.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.489,02</b>	<b>0,00</b>	<b>27.510,98</b>
<b>TOTAL</b>			<b>5.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.489,02</b>	<b>0,00</b>	<b>27.510,98</b>

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO:GERAL

263

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

*Quarto*  
*Termo Aditivo*  
*Contrato n<sup>o</sup>*  
*148/2014*



## TERMO ADITIVO CONTRATUAL

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
148/2014-FMAS, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93.

**INEXIGIBILIDADE Nº 07/2014-FMAS**

**PROCESSO Nº 75/2014-FMAS**

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

**CONTRATANTE:** O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ/MF nº **12.601.793/001-83**, neste ato devidamente representada pela Senhora Secretaria **FABIANA KLUPPEL LISBOA**, portadora da cédula de identidade **RG. nº. 6.314.876-8 SSP-PR** e inscrita no CPF/MF nº **027.711.159-56**.

**CONTRATADA:** **MARIA GORETE DOS SANTOS**, pessoa física inscrita no CPF nº 961.390.489-15, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.056.749-7 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Arapoti, Estado do Paraná.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do **CONTRATO sob o nº 148/2014-FMAS**, por mais **06 (seis) meses**, iniciando-se em **30/06/2017**, estendendo-se até **26/12/2017**, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93

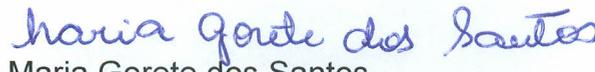
### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI, EM 21 DE JUNHO DE 2017.**

  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL**

Fabiana Kluppel Lisboa  
**-CONTRATANTE-**

  
Maria Gorete dos Santos  
**-CONTRATADA-**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

*Publicação do*  
*Resumo do*  
*4º Termo*  
*Aditivo*

esquina com Rua Recife, Cabral - 80.035-050 - Curitiba - Paraná.  
**VALOR MÁXIMO:** R\$ 22.683,02 (vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e dois centavos).  
**RETIRADA DO EDITAL E DOS ELEMENTOS TÉCNICOS INSTRUTORES:** acessar o site do Compras Paraná no endereço: [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br), no link Consulta a Licitações: Consulta de Editais. Outra opção para retirada do Edital e dos Elementos Técnicos Instrutores será junto à Comissão Permanente de Licitação do INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR, no endereço acima citado, fornecendo mídia eletrônica para gravação ou providenciar o recolhimento do valor de R\$ 10,00 (dez reais), via GRPR, em qualquer agência credenciada, com o Código de Receita 5355 (Diversos do Estado), indicando no campo "finalidade" o número do Edital e o INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (CP nº 90/2017 - GMS - FUNDEPAR) para recebimento do CD gravado.  
Informações: (41) 3250-8305 ou (41) 3250-8302.  
Curitiba, 30 de junho de 2017.

## ARAPOTI

Decreto Nº 4532/2017

Súmula: Nomeia Pessoal na Administração Pública do Município, em conformidade com o Concurso Público Edital Nº 01/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e; Considerando a realização do CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2014 e; Considerando o decreto nº 3700/2015 de homologação do resultado final do concurso público edital nº 001/2014 e; Considerando o artigo 12º do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei 411 de 20 de Janeiro de 1993.

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada a partir do dia 03 de Julho do corrente ano, para o cargo de Professor do Ensino Fundamental, rosandra cibebe de toledo, portadora do RG nº 10.277.185-0 e CPF nº 068.868.819-57.

Artigo 2º - Deve a Divisão Administrativa tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2017.

BRAZ RIZZI  
Prefeito

Decreto Nº 4533/2017

Súmula: Nomeia Pessoal na Administração Pública do Município, em conformidade com o Concurso Público Edital Nº 01/2014.

deverá seguir a Lei Municipal 411/1993 – Estatuto dos Servidores Municipais, para condução dos trabalhos realizados.

Art. 5º - Fica revogada a Portaria 681 de 23 de junho de 2017.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2017.

BRAZ RIZZI  
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
ESTADO DE PARANÁ  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84990-000 FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 - CNPJ nº 12.601.793/001-83

### EXTRATO 4º TERMO ADITIVO

Contrato nº: 148/2014-FMAS.  
Inexigibilidade nº: 07/2014-FMAS.  
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social.  
Contratada: Maria Gorete dos Santos.  
Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do CONTRATO sob o nº 146/2014-FMAS, por mais 06 (seis) meses, iniciando-se em 30/06/2017, estendendo-se até 26/12/2017, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.  
Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo. Data da Assinatura: 21/06/2017.

DECRETO Nº. 4529/2017

Súmula: Institui a Comissão de Acompanhamento de Revisão do Plano Diretor do Município de Arapoti.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o Art. 101, inciso V da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a necessidade de se promover a Revisão do Plano Diretor Municipal e;

CONSIDERANDO o relevante interesse público.

### DECRETA:

Art.1º - Fica instituída a Comissão de Acompanhamento de Revisão do Plano Diretor do Município de Arapoti, que será composta pelos seguintes membros:

Contratada: EMPRESA PRINCESA DO NORTE S/A.  
Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do CONTRATO sob o nº 120/2013-FMAS, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 03/06/2017, estendendo-se até 02/06/2018, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.  
Disposições Finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo. Data da assinatura: 02/06/2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI – PR  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 – CNPJ: 12.601.793/0001-83

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o Processo de Dispensa sob o nº 11/2017, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA EM ACESSORIA E CONSULTORIA PARA REALIZAÇÃO DA CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E PALESTRA MAGNA, a favor da empresa: EMANCIPAR ACESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME, inscrita CNPJ sob nº 14.839.123/0001-25, no valor de R\$ 4.130,00 (Quatro Mil Cento e Trinta Reais), conforme proposta nos autos, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, com base no artigo 24, da Lei nº 8.666/93.

Arapoti, 03 de Julho de 2017.

Fabiana Kluppel Lisboa  
-Secretária Municipal de Assistência Social-

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAPOTI- PR  
RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA Nº 180 CENTRO CÍVICO  
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 09.277.712/0001-27

### EXTRATO TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 09.277.712/0001-27, representado pela sua Presidente a SENHORA TALITA TEIXEIRA KLUPPEL DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como: Considerando o Parecer Jurídico 095/2017.  
RESOLVE:  
ANULAR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO na modalidade INEXIGIBILIDADE Nº 004/2017, processo administrativo nº 045/2017, por apresentar vícios materiais mencionadas nos autos pertinentes ao procedimento de licitação, nos termos do art. 49, "caput" da Lei Federal nº 8.666/93. Com este Ato fica franqueada vista ao processo na forma da Lei.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 03 de julho de 2017.

TALITA TEIXEIRA KLUPPEL DOS SANTOS  
-Presidente do FMS-

267

*Notificação*  
*de*  
*Vigência*  
*Contratual*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE, 148 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000  
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

### NOTIFICAÇÃO DE CONTRATO

Ilmo(a) Senhor(a):

**FABIANA KLUPPEL LISBOA**

MD. Fiscal de Contrato

**Ref.:**

Processo de Inexigibilidade nº 7/2014

Processo Licitatório nº 75/2014

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria, que o contrato informado abaixo vencerá em alguns dias.

Havendo interesse da continuidade da referida contratação fazer a gentileza de nos comunicar no prazo de 02 (dois) dias úteis do recebimento deste.

É importante salientar que toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Segue abaixo informações do contrato e de seus respectivos aditivos (se houver):

**Contrato:**

Contrato nº:	148/2014
Data da Assinatura:	04/06/2014
Vencimento Execução:	04/06/2015
Vencimento Vigência:	04/06/2015
Contratada:	MARIA GORETE DOS SANTOS

**Aditivo:**

Número:	Data Pedido:	Vencimento Execução:	Vencimento Vigência:
1	20/05/2015	03/06/2016	03/06/2016
2	03/06/2016	31/12/2016	31/12/2016
3	16/12/2016	29/06/2017	29/06/2017
4	21/06/2017	26/12/2017	26/12/2017

Arapoti, segunda-feira, 11 de dezembro de 2017

  
Luana Lordeiros Fernandes  
Gestor de Contrato

*Recebido  
Fabiana  
11/12/2017*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

*Solicitação de*  
*Prorrogação*  
*Contrato n<sup>o</sup>*  
*148/2014*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL ELVIRA POSSATTO NOVOCHADLO**  
RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA Nº 180 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3150 /3512-3152  
ARAPOTI / PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

271

Ofício 941/2017

Arapoti, 11 de Dezembro de 2017.

**Sr. Paulo Roberto da Silva**  
Divisão de Licitação e Compras  
Prefeitura Municipal de Arapoti

Prezado Senhor,

A Secretaria Municipal de Assistência Social vem através deste, solicitar a Renovação por um período de **6 meses** do seguintes Contrato: Nº 148/2014 – Maria Gorete dos Santos.

**Dotação Orçamentária:** Fundo Municipal de Assistência Social

**Natureza da Despesa:** Manutenção da Secretaria

**Fonte de Recurso:** Livres

**Ficha:** 293

Atenciosamente,

Fabiana Kluppel Lisboa  
Secretaria Municipal de Assistência Social

*Quinto*  
*Termo Aditivo*  
*ao Contrato n<sup>o</sup>*  
*148/2014*



# Fundo MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Arapoti, Paraná  
CNPJ 12.601.793/0001-83

273

## TERMO ADITIVO CONTRATUAL

QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE  
CREDENCIAMENTO Nº 148/2014-FMAS, NOS  
TERMOS DA LEI 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE Nº 07/2014-FMAS

PROCESSO Nº 75/2014-FMAS

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

**CONTRATANTE:** O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF nº 12.601.793/001-83, neste ato devidamente representada pela Senhora Secretária **FABIANA KLUPPEL LISBOA**, portadora da cédula de identidade **RG. nº. 6.314.876-8 SSP-PR** e inscrita no CPF/MF nº 027.711.159-56.

**CONTRATADA:** **MARIA GORETE DOS SANTOS**, pessoa física inscrita no CPF nº 961.390.489-15, portadora da Cédula de Identidade **RG nº 9.056.749-7 SSP/PR**, residente e domiciliada na cidade de Arapoti, Estado do Paraná.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do **TERMO DE CREDENCIAMENTO** sob o nº 148/2014-FMAS, por mais **180 (cento e oitenta) dias**, iniciando-se em **27/12/2017**, estendendo-se até **24/06/2018**, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

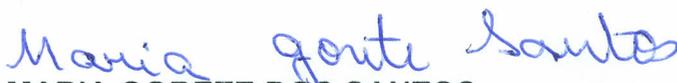
### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

Arapoti, 15 de dezembro de 2017.

  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL

Fabiana Kluppel Lisboa  
-CONTRATANTE-

  
MARIA GORETE DOS SANTOS  
-CONTRATADA-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

*Publicação do*  
*Resumo do*  
*5º Termo*  
*Aditivo*

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI

Lei Municipal nº. 1.736 de 03 de julho de 2017

Assinado Digitalmente por:  
MUNICÍPIO DE ARAPOTI:75658377000131  
PUBLICAÇÃO DO ORGAO OFICIAL  
Local: ARAPOTI - Paraná  
Assinado em 22/12/2017 08:25:43



ANO I - Edição nº. 27 - 01 Página

Publicação Diária

Arapoti, 22 de dezembro de 2017

## LICITAÇÃO E COMPRAS

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR**  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84990-000 FONE (043) 3512-3000  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

### EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

**CONTRATO Nº: 75/2017-PMA.**

**PREGÃO Nº: 11/2017-PMA.**

**CONTRATANTE:** Município de Arapoti.

**CONTRATADA:** ENPLAN – ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - EPP.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo, objetiva a **prorrogação** do prazo de vigência do CONTRATO sob o nº 75/2017-PMA, por mais 15 (quinze) dias, iniciando-se em 09/12/2017, estendendo-se até 23/12/2017.

**DISPOSIÇÕES FINAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/12/2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**ESTADO DE PARANÁ**  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84990-000 FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 - CNPJ nº 12.601.793/001-83

### EXTRATO 5º TERMO ADITIVO

**Credenciamento nº: 148/2014-FMAS.**

**Inexigibilidade nº: 07/2014-FMAS.**

**Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social.

**Contratada:** MARIA GORETE DOS SANTOS.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo, objetiva a **prorrogação** do prazo de execução e vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO sob o nº 148/2014-FMAS, por mais 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 27/12/2017, estendendo-se até 24/06/2018, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**Disposições finais:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original a que se refere o presente Termo Aditivo.

**Data da Assinatura:** 15/12/2017.

### EXPEDIENTE

Lei Municipal nº 1.736 de 03 de julho de 2017.

Editoração:

João Paulo da Silva - Seção de Atos Administrativos.

Wanderley Rasera Júnior - Assistente de Comunicação.

Prefeitura do Município de Arapoti - Rua Placídio Leite nº. 148, Centro Cívico, CEP 84990-000, Arapoti, Estado do Paraná - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

Endereço Eletrônico: [www.arapoti.pr.gov.br/doi](http://www.arapoti.pr.gov.br/doi) Email: [doi@arapoti.pr.gov.br](mailto:doi@arapoti.pr.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com Art. 10 da Medida Provisória 2200-2 de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Arapoti. A Prefeitura Municipal de Arapoti da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.arapoti.pr.gov.br/doi](http://www.arapoti.pr.gov.br/doi) no link Diário Oficial

Única Página

Rua Placídio Leite nº 148, Centro Cívico, Fone: (0xx43) 3512-3125/ 3512-3036.

CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 - Arapoti - Estado do Paraná

E-mail: [doi@arapoti.pr.gov.br](mailto:doi@arapoti.pr.gov.br)

[www.arapoti.pr.gov.br/doi](http://www.arapoti.pr.gov.br/doi)

**RAIMUNDO DE CARVALHO.**  
Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 21 de dezembro de 2017.  
**SERGIO INACIO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

**LEI 1651/2017**  
Símula: Atribui nome de rua na cidade de Pinhalão. A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná aprovou, e eu, **SERGIO INACIO RODRIGUES**, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:  
Art. 1º - A primeira rua, vindo da ponte Arzemiro Alvez Izidoro, iniciando-se na Rua Geraldo Vieira sem saída, passa a denominar-se Rua ANA RODRIGUES BAUM.  
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 21 de dezembro de 2017.  
**SERGIO INACIO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

**JUNDIAÍ DO SUL**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL.**  
PORTARIA Nº 199/2017  
O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o §J nico do Artigo 101, Seção V, da Lei Municipal nº 90/97, de 2003/1997 (ESMJS),  
**RESOLVE**  
Conceder Licença Especial Remunerada de 03 meses ao servidor municipal, André Luiz Granemann Conde, ocupante do cargo de Motorista, do dia 01 de dezembro de 2017 a 01 de março de 2018, referente ao período trabalhado de 01 de março de 2009 a 01 de março de 2014.  
Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.  
**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 21 de dezembro de 2017.  
Eclair Rauen  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL.**  
Estado do Paraná  
**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2017**  
Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 140 de 11 de julho de 2017, que declarou Dispensável a Licitação para Contratação de um local para recreação, confraternização e encerramento das atividades do ano de 2017 com os participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Criança/adolescência e Idosos, conforme solicitação realizada pelo Departamento Municipal de Assistência Social, com fundamento no Art. 24, Inciso II, em favor da Empresa Soltevo Pucci Hotel Fazenda Ltda ME- CNPJ: 11.344.395/0001-66, perfazendo o valor total de R\$ - 4.664,00 (quatro mil seiscentos e sessenta e quatro reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.  
Publique-se  
Jundiá do Sul - PR, 21 de dezembro de 2017.  
Eclair Rauen  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL.**  
Estado do Paraná  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2017**  
O Pregoeiro do Município Senhor Walderlei Leme Fernandes e a Equipe de Apoio devidamente nomeados através da Portaria nº 140/2017, de 11/07/2017, não havendo nenhuma interposição de recurso por parte das licitantes, torna público a ADJUDICAÇÃO do Processo Licitação Pregão Presencial nº 19/2017, que tem como objeto a Contratação de Banda Musical com fornecimento de palco para apresentação de show em comemoração à "Festa da Virada de Ano", ficando vencedora a Empresa Juliana Miekko Koura Veroneze 02336713900, CNPJ nº 12.534.477/0001-36, nome Fantasia JMK Produções.  
Item Descrição do Produto Qtd. Unid. Marca V Total / Serviço  
1 Prestação de Serviços 01 P.S. Contatos/Banda Shows 22.500,00  
fornecimento de Banda Musical com palco para apresentação de show em comemoração à "Festa da Virada de Ano" com início da apresentação no dia 31/12/2017, as 23h30.  
Declarada vencedora do certame a o valor global de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), fixo e sem reajuste, proposto para execução integral do objeto.  
Diante do disposto, nos termos descritos no edital de licitação, atendendo assim as necessidades da administração. Assim sendo, ficando a proponente acima citada vencedora do certame e sugere a autoridade superior a homologação do presente Pregão Presencial nº 19/2017.  
Jundiá do Sul- PR, 21 de dezembro de 2017.  
Walderlei Leme Fernandes  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL.**  
Estado do Paraná  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2017**  
Homologo a decisão do senhor Walderlei Leme Fernandes e a Equipe de Apoio devidamente nomeados através da Portaria nº 140/2017, de 11/07/2017, não havendo nenhuma interposição de recurso por parte das licitantes, torna público que adjudica o Processo Licitação Pregão Presencial nº 19/2017, que tem como objeto a Contratação de Banda Musical com fornecimento de palco para apresentação de show em comemoração à "Festa da Virada de Ano", ficando vencedora a Empresa Juliana Miekko Koura Veroneze 02336713900, CNPJ nº 12.534.477/0001-36, nome Fantasia JMK Produções.  
Item Descrição do Produto Qtd. Unid. Marca V Total / Serviço

1	Prestação de Serviços	01	P.S.	Contatos/Banda Shows	22.500,00
---	-----------------------	----	------	----------------------	-----------

fornecimento de Banda Musical com palco para apresentação de show em comemoração à "Festa da Virada de Ano" com início da apresentação no dia 31/12/2017, as 23h30.  
Declarada vencedora do certame a o valor global de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), fixo e sem reajuste, proposto para execução integral do objeto.  
Diante do disposto, nos termos descritos no edital de licitação, atendendo assim as necessidades da administração. Assim sendo, ficando a proponente acima citada vencedora do certame referente ao presente Pregão Presencial nº 19/2017.  
Jundiá do Sul- PR, 21 de dezembro de 2017.  
Eclair Rauen  
Prefeito Municipal

**JABOTI**

**HOMOLOGAÇÃO REFERENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 026/2017**  
Objeto: Aquisição de Cartilhas para o Programa da Coleta Seletiva de Lixo - Edital nº 01.  
O Prefeito Municipal Vanderley de Siqueira e Silva, após de acordo com o parecer dos membros do Conselho Municipal de Licitação, resolve homologar o processo de dispensa de licitação nº 026/2017, que o licitante vencedor é a empresa SÉCULO 22 - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME. CNPJ 07.572.196/0001-38. Rua Damasceno Adão Sottile, 300 - d. E. Br. Oil. Cep. 86.300-000. Valor da Proposta: 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais), para o objeto a ser contratado, para que seja realizada do mpra direta o m disp ensa de licitação o base ad no artigo 24, inc e II da Lei 8.666/93, e as alterações.  
à bati, 20/12/2017.  
Vanderley de Siqueira e Silva,  
Prefeito Municipal.

**HOMOLOGAÇÃO REFERENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 027/2017**  
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e pintura metálica no interior do edifício municipal.  
O Senhor Vanderley de Siqueira e Silva, Prefeito de Jaboti, após de acordo com o parecer dos membros do Conselho Municipal de Licitação, resolve homologar o processo de dispensa de licitação nº 027/2017, que o licitante vencedor é a empresa EROS DO BRASIL LTDA - ME. CNPJ 05.320.119/0001-65. Rua Eduardo Dias Ribeiro, 225 - Centro - CEP 84.930-000. Valor da Proposta: 7.993,88 (Sete Mil Novecentos e Noventa e Três Reais e Oitenta e Oito Centavos), para o objeto a ser contratado, para que seja realizada do mpra direta o m disp ensa de licitação o base ad no artigo 24, inc e II da Lei 8.666/93, e as alterações.  
à bati, 18/12/2017.  
Vanderley de Siqueira e Silva,  
Prefeito Municipal.

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO N. 177/2016 REF. PREGÃO PRESENCIAL 56/2016.**  
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABOTI RETIFICA A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 177/2016 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL FOLHA EXTRA NO DIA 19/12/2017 ED. 1867. O CORRETO É: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABOTI CNPJ nº 75.969.667/0001-04, situado na Praça Minas Gerais 175, à bati Paraná, CEP 84.930-000. CONTRATADA: HMS SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI - ME, inscrito pelo CNPJ nº 09.070.609-0001-01, estabelecido na Rua Prefeito Antonio Pereira Eduardo, 69, e interior da cidade de Quatiguá CEP nº 86.450-000. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO TO: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de execução do contrato nº 177/2016. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado mediante 1º termo aditivo o prazo de execução do contrato nº 177/2016 por um período a partir de 01 de janeiro de 2018 até 31 de março de 2018 e o prazo de vigência a partir de 31 de maio de 2018. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DISPOSIÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo entra em vigor na data de publicação do presente Edital de Licitação (Artigo 57 da Lei 8.666/93), o mesmo que não o contrato em andamento e a empresa e a duração do regime licitatório Pregão Presencial nº 56/2016, e demais dispositivos legais pertinentes. CLÁUSULA QUARTA - DOS VALORES CONTRATUAIS: Com a prorrogação o licitante o ntrato e frerá aumento quantitativo do a lor de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais) as m alterando o a lor do o ntrato de R\$ 298.000,00 (Duzentos e oitenta e oito mil reais) para R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais). CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam as demais cláusulas presentes no contrato nº 177/2016, desde que não o lidam o m as o n antes nes e termo aditivo.  
à bati, 15 de dezembro de 2017.  
Elton Antônio Gouveia  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO N. 144/2015 REF. PREGÃO PRESENCIAL 40/2015.**  
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABOTI RETIFICA A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO Nº 144/2015 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL FOLHA EXTRA NO DIA 19/12/2017 ED. 1867. O CORRETO É: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABOTI CNPJ nº 75.969.667/0001-04, situado na Praça Minas Gerais 175, à bati Paraná, CEP 84.930-000. CONTRATADA: ALVARO CESAR BOGACZ - ME inscrito pelo CNPJ nº 14.058.565/0001-59, estabelecido na Rua Benedito de Oliveira 102, e interior Jaboti Paraná CEP nº 84.930-000. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO TO: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de execução do contrato nº 144/2015. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado mediante 3º termo aditivo o prazo de execução do contrato nº 144/2015 por um período a partir de 01 de janeiro de 2018 até 31 de março de 2018 e o prazo de vigência a partir de 31 de maio de 2018. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DISPOSIÇÃO LEGAL: O presente

termo aditivo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 21 de dezembro de 2017.  
**SERGIO INACIO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

**ARAPOTI**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR**  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84990-000 FONE (043) 3512-3000  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31  
**EXTRATO 2º TERMO ADITIVO**  
CONTRATO Nº: 75/2017-PMA  
PREGÃO Nº: 11/2017-PMA  
CONTRATANTE: Município de Arapoti.  
CONTRATADA: ENPLAN - ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - EPP  
OBJETO: O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO e b o nº 75/2017-PMA, por mais 15 (quinze) dias, iniciando-se em 09/12/2017, e encerrando-se até 23/12/2017.  
DISPOSIÇÕES FINAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.  
DATA DA ASSINATURA: 08/12/2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI**  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ESTADO DO PARANÁ  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84990-000 FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 - CNPJ nº 12.601.793/001-83  
**EXTRATO 3º TERMO ADITIVO**  
Credenciamento nº: 148/2014-FMAS  
Inexigibilidade nº: 07/2014-FMAS  
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social  
Contratada: MARIA GORETE DOS SANTOS  
Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO e b o nº 148/2014-FMAS, por mais 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 27/12/2017, e encerrando-se até 24/06/2018, o mesmo que não o contrato original a que se refere o presente Termo Aditivo.  
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2017.

**NÃO ABANDONE!**  
campanha  
**FOLHA EXTRA**

### JABOTI

### ARAPOTI

#### PRORROGAÇÃO REFERENTE PROCESSO DE LICITAÇÃO N. 026/2017

quisição de Cartilhas para o Programa da Coleta de Lixo - Educação Municipal Vanderley de Siqueira e Silva saúde de considerando as informações e pareceres contidos neste processo, HOMOLOGA o resultado constante NA SESSÃO DE ANÁLISE DA PROPOSTA NO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 026/2017. Foi classificado como proponente vencedor a seguinte empresa: **EMPRESA: ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA - CNPJ 07.572.196/0001-38. Rua Damasco Adão Sottile, Estoril. Cep: 86.300-000. Valor da Proposta: (Sete Mil e Oitocentos Reais), para o objeto supra para que seja realizado compra direta com dispensa baseado no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterações. 08/12/2017. Vanderley de Siqueira e Silva, Prefeito Municipal.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO CEP 84990-000 FONE (043) 3512-3000 CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

277

#### EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

**CONTRATO Nº:** 75/2017-PMA.  
**PREGÃO Nº:** 11/2017-PMA.  
**CONTRATANTE:** Município de Arapoti.  
**CONTRATADA:** ENPLAN – ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - EPP.  
**OBJETO:** O presente Termo Aditivo, objetiva a **prorrogação** do prazo de vigência do CONTRATO sob o nº 75/2017-PMA, por mais 15 (quinze) dias, iniciando-se em 09/12/2017, estendendo-se até 23/12/2017.  
**DISPOSIÇÕES FINAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.  
**DATA DA ASSINATURA:** 08/12/2017.

#### PRORROGAÇÃO REFERENTE PROCESSO DE LICITAÇÃO N. 027/2017

Contratação de empresa para prestação de serviços de estrutura com estrutura metálica no centro de evento do Município de Jaboti. Vanderley de Siqueira e Silva Prefeito de Jaboti, considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **HOMOLOGA** o resultado constante da SESSÃO DE ANÁLISE DA PROPOSTA NO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 027/2017 que foi classificado como proponente vencedor a seguinte empresa: **EMPRESA: BRASIL LTDA - ME. CNPJ 05.320.119/0001-65. Rua Cardoso Dias Ribeiro, 225 – Centro – CEP 84.930-000. Valor da Proposta: 7.993,88 (Sete Mil Novecentos e Oitenta e Oito Centavos), para o objeto supra citado, para que seja realizado compra direta com dispensa de licitação baseado no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações. 08/12/2017. Vanderley de Siqueira e Silva, Prefeito Municipal.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTADO DE PARANÁ RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO CEP 84990-000 FONE (43) 3512-3000 CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 - CNPJ nº 12.601.793/001-83

#### EXTRATO 5º TERMO ADITIVO

**Credenciamento nº:** 148/2014-FMAS.  
**Inexigibilidade nº:** 07/2014-FMAS.  
**Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social.  
**Contratada:** MARIA GORETE DOS SANTOS.  
**Objeto:** O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO sob o nº 148/2014-FMAS, por mais 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 27/12/2017, estendendo-se até 24/06/2018, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.  
**Disposições finais:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original a que se refere o presente Termo Aditivo.  
**Data da Assinatura:** 15/12/2017.

#### PRORROGAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO N. 177/2016 REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABOTI RETIFICA A PRORROGAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 177/2016 PUBLICADO NO JORNAL FOLHA DE PARANÁ NO DIA 19/12/2017 ED. 1867. O CORRETO É: **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABOTI - CNPJ nº 75.969.667/0001-04, situado na Praça Minas Gerais nº 175, Jaboti Paraná, CEP 84.930-000. **CONTRATADA:** SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI –ME, inscrito pelo nº 09.070.609-0001-01, estabelecido na Rua Prefeito Pereira Eduardo, 69, centro da cidade de Quatiguá, CEP 86.450-000. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de execução e de vigência do Contrato n. 177/2016. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o prazo de execução do contrato nº 177/2016 para o prazo de 01 de janeiro de 2018 até 01 de janeiro de 2019.



*Reserva de*  
*Saldo*  
*Financeiro e*  
*Contábil*  
*Atualizada*

Ma Goret

279



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE, 148 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000  
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

## SOLICITAÇÃO DE RESERVA FINANCEIRA E CONTÁBIL

Reserva de Saldo: **00340**

Processo Licitatório:

**75/2014**

**Secretaria Solicitante:**

Secretaria Municipal de Assistência Social

**Objeto da Despesa:**

Credenciamento de Pessoa Física para instrutor de oficinas nos CRAS, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

**Prazo de Execução/Entrega:**

06 (SEIS) MESES

**Recurso Orçamentário:**

ATUALIZAÇÃO DE RESERVA  
MANUTENÇÃO DO CRAS  
FICHA Nº 308

**Descrição da Despesa:**

**Descrição:**

**Qnde:**

**V. Unitário:**

**V. Total:**

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

6.00

1.000.00

6.000.00

**Valor Total:**

6.000,00

Seis mil reais

**OBSERVAÇÃO:**

1ª- O processo licitatório somente se inicia com as informações citadas acima, no caso de não haver disponibilidade no momento, informar o fato descrevendo-o neste ato de forma urgente.

2ª- Caso não tenha recurso orçamentário, mas para continuidade do processo, ao se regularizar a situação de fato, solicitamos informar por escrito imediatamente a esta divisão.

Arapoti, sexta-feira, 12 de janeiro de 2018

Divisão de Licitação e Compras

**RESPOSTA SE CASO NÃO HOUVER RECURSO FINANCEIRO OU CONTÁBIL:**

Empty response box

**FICHA:**

Empty form fields for FICHA

**AUTORIZADO:**

Assinatura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**

Rua Plácido Leite, 135 - Fone: (43) 3512-3000 - Centro - CEP: 84.990-000

CNPJ/MF nº: 75.658.377/0001-31

**280**

**NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO**

**Dotação**

ÓRGÃO 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL

UNIDADE 11.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

FUNCIONAL 08.244.0002-2.213 - Manutenção do CRAS

DESPESA 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE 00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

FICHA 000308

**Reserva**

Centro de Custos

00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

Evento:

001 - DESPESA ORÇAMENTARIA

Número:

**000355**

Folha:

1

Data

31/01/2018

Requisição

Processo

**Solicitante**

Marcelo Brandao da Silva

**Valores**

**Documento**

*Dotação Autorizada*

*Reservado Anterior*

*Reserva*

*Saldo Atual*

156.000,00

141.882,30

**6.000,00**

135.882,30

**Histórico**

CRENCIAMENTO DE PESSOA FISICA PARA INSTRUTOR DE OFICINAS NO CRAS

**Observação**

**PARA EFETUAR A REFERIDA DESPESA, DEVE SER OBERVADA A LEI DE LICITAÇÕES, LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICADA AO SETOR PÚBLICO**

ARAPOTI/PR em 31 de janeiro de 2018

  
Gislaine Cristina Leonardo Dacal  
Secretária Municipal de Finanças

  
Marcelo Brandão da Silva  
Contador